

## Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de dezembro de 2025, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 48,4 milhões

## Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Tercerizada	40,1	82,8	25	80,8	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	3,3	6,9	-	8,1	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Tercerizada	2,1	4,3	-	3,8	15	20	Art. 23	✓
Exterior	Tercerizada	2,9	6,0	-	7,3	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria e Tercerizada	0,04	0,1	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

## Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup>		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	40,1	82,8	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada <sup>2</sup>	2,9	6,0				

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo exclusivo.